



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO COREN- RN n.º 076/2023

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2023.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 587ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 29 de maio de 2023.

### DECIDEM:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	48	127	0	0	0	175
Cancelamento	05	12	05	0	0	22
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	13	13	0	0	0	26
Chegaram transferidos	12	14	0	0	0	26
Reativação de Inscrição	04	01	0	0	0	05
Qualificação/Especialização	15	11	0	0	0	26
Inscrições Secundárias	02	03	0	0	0	05
Inscrição Remida	10	10	06	0	0	26
<b>Total de Processos</b>	<b>311</b>					

Natal/RN, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 31/05/2023 14:20:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN n.º 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**